



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JUGAMENTO
DO RECURSO ADMINISTRATIVO

De acordo com o § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93 de 21 de julho de 1993, ratifico a Decisão em Recurso Administrativo nº 001-TP 0001/2013 da Comissão Permanente de Licitação (fls. 467 a 468), referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013** – tipo menor preço, referente ao processo nº 00059.000123/2013-06, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para edificar, em regime de empreitada por preço global; guarita de controle de acesso a ser executada no Estacionamento Oeste do Palácio do Planalto em Brasília-DF.

Brasília, 19 de setembro de 2013.


Benjamim Bandeira Filho
Diretor de Recursos Logísticos/Interino



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando as atribuições dispostas no Art. 43, em especial no inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e com base na Decisão em Recurso Administrativo da Comissão Permanente de Licitação (fls. 467 a 468) **HOMOLOGO a TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013** – tipo menor preço, referente ao processo nº 00059.000123/2013-06, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para edificar, em regime de empreitada por preço global, guarita de controle de acesso a ser executada no Estacionamento Oeste do Palácio do Planalto em Brasília-DF. **ADJUDICO** o objeto do certame à Empresa **GEB ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ: 12.136.776/001-12, no valor global total de R\$ 171.668,41 (cento e setenta e um mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos) para execução do objeto acima citado. Retornam-se aos autos à Coordenação de Licitação, para adoção das providências decorrentes.

Brasília, 20 de setembro de 2013.


Benjamim Bandeira Filho
Diretor de Recursos Logísticos/Interino